



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1 333, em 26 de novembro de 1 971=

"Dispõe sôbre denominação de vias públicas".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1 969,

= D E C R E T O =

ARTIGO 1º - As atuais ruas "Dois" e "Quatro" do loteamento denominado "Parque Dourado", neste Município, passam a ter as seguintes denominações:

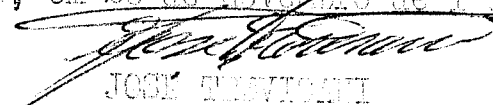
RUA "DOIS", com 57,00m de comprimento, aproximadamente, e 9,00m de largura, localizada ao lado direito da Av.- Jânio Quadros, no sentido Ferraz-Guaianases, logo após o Estádio Municipal, a primeira à direita, passa a denominar-se RUA JOAQUIM FRANCISCO CHAGAS.

RUA "QUATRO", com 72,00m de comprimento, aproximadamente, e 9,00m de largura, digo, largura, com a mesma localização da rua acima, sendo a segunda à direita, passa a denominar-se RUA GEORGINA BORGES SANTOS.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS,  
em 26 de novembro de 1 971.=

  
JOSE TREVICANI  
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

  
PAULO SANTAFÓIA  
Diretor do Depto. de Administração